

Registrado em nº 435
a 16.12.1968
Proposto
[Signature]



= LEI Nº 435 =

"Concede título honorífico de Cidadão Sãojoanense".

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Sãojoanense" ao Dr. José Geraldo Marinho Côrtes.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em sessão solene no mês de maio do próximo ano, em dia a ser designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a tôdas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertecerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito.-

[Signature]

-Prefeito Municipal-